

LEI Nº. 957/2006.

Denomina de Avenida Maria Iracema Cruz, a rua projetada “A”, no Loteamento Terra Nova, e da outras providências.

O Prefeito Municipal de Nova Cruz, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições constitucionais.

Faço saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Denomina de **Avenida Maria Iracema Cruz**, a rua projetada “A”, no Loteamento Terra Nova, e da outras providências.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação revogada as disposições em contrário.

Palácio Antônio Arruda Câmara, Nova Cruz /RN em 24 de março de 2006.


Cid Arruda Câmara
Prefeito

Senhor Presidente,

Sanciono o Projeto de Lei nº 002/2006 de autoria do Poder Legislativo, que denomina de Avenida Maria Iracema Cruz, a Rua Projeta "A", no loteamento Terra Nova e dá outras providências, após aprovação pelos Senhores Vereadores que, passa a ser Lei nº. **957/2006**.

Nova Cruz, 24 de março de 2006.


Cid Arruda Câmara
Prefeito

Exmo. Senhor,
Vereador Marcelo Pessoa da Cunha Lima Júnior
DD. Presidente da Câmara Municipal de Vereadores
Nova Cruz / RN